

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12, COM ABERTURA DOS ENVELOPES “A”

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, no Auditório da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, localizado na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato – Ceará, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações do CPSMC, composta por Cícero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anélica Limaverde de Carvalho e Kátia Rayane Fernandes Bezerra – Membros, acompanhados do engenheiro credenciado para dar consultoria em licitações e contratos de obras e serviços de engenharia: Eng. Emerson Henrique de Sousa Bezerra, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, seguidos da abertura de envelopes “A” com documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**, conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, onde apresentaram envelopes os seguintes interessados:

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49	Sr. Antonio Rosalvo Faustino Filho – CPF nº 644.***.****-20 (Somente Protocolo)
2 – AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 09.134.077/0001-29	Sr. Cid Alves de Moraes – CPF nº 673.***.***-00 (Preposto)
3 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91	Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa – CPF nº 046.***.***-09 (Sócio Administrador)

Na oportunidade, o representante da licitante GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS realizou somente o protocolo dos envelopes, conforme item 4.2, alínea “a” do edital e livro de protocolo, cuja cópia será anexada a presente ata. Durante o protocolo, o Presidente solicitou que o Sr. Antonio Rosalvo Faustino Filho rubricasse os fechos do envelope “B” com a proposta de preços da sua representada. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão conforme os itens 7.1, 7.2 e 7.3 do edital, solicitando aos representantes presentes que apresentem seus documentos de credenciamento tratados no item 4.1.1 do edital, bem como os envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços de suas representadas e, em seguida, declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Recebida a documentação requisitada, a Comissão faz a análise dos documentos de credenciamento e, visto o integral cumprimento às exigências do item supracitado, o Presidente então declara CREDENCIADOS os Srs. Cid Alves de Moraes e Kaio César Rodrigues Feitosa, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente processo e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. O Presidente lembra que caso as licitantes desejem, nas próximas sessões do certame, enviar novos prepostos para representá-las, deverão ser apresentadas novas documentações de credenciamento, conforme previsto no item 4.1.4 do edital. Durante a etapa de credenciamento dos prepostos, foi providenciada cópia e autenticação do documento de identificação do Sr. Cid Alves de Moraes, conforme art. 32 da Lei nº 8.666/93, bem como registrado o seguinte número de páginas de documentos:

EMPRESAS PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49	3 páginas - Protocolo
2 – AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 09.134.077/0001-29	6 páginas - Credenciamento
3 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91	40 páginas - Credenciamento

*Handwritten signatures and initials:*  
Cid  
[Signature]  
[Signature]

A posteriori, conforme item 7.4 do edital, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com documentos de habilitação das 03 (três) licitantes e realiza a devida paginação, registrando os seguintes números:

EMPRESAS PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49	119 páginas
2 – AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENEGNEHARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 09.134.077/0001-29	113 páginas
3 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91	536 páginas

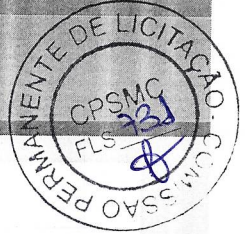
Feito isso, a Comissão dispõe os documentos de habilitação e credenciamento para vistas e rubrica dos prepostos presentes. Uma vez finalizadas as vistas e rubricas, às 11h03min a Comissão decide suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação apresentados e intervalo de almoço, informando aos prepostos presentes e deixando previamente agendado o retorno para as 14h00min do presente dia. No horário marcado, comparece a presente sessão somente o Sr. Cid Alves de Moraes, não comparecendo à continuidade da sessão, o Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa. Dito isso, o Presidente informa que a Comissão decidiu, de forma unânime, pela instauração de diligências, com base no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, item 7.25 do edital e ACÓRDÃO TCU nº 966/2022 – PLENÁRIO que versa: ***“Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).*** O motivo da diligência é a apresentação, pela licitante S.A ENGENHARIA LTDA, de Balanço Patrimonial de parte do último exercício social (de 01/01 a 30/06/2022) somente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, quando a alínea “e” do subitem 5.4.3.1.1, bem como o caput do item 5.4.3.1 do edital, exigem o documento seja “registrado” no órgão competente. Além disto, a mesma licitante não apresentou a última alteração e consolidação do contrato social, aprovado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 6236426 em 18/08/2023 e constante na Certidão Específica constante na documentação de habilitação apresentada. Por este motivo, **a Comissão optou por conceder o prazo de 01 (um) dia útil, ou seja, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, para a licitante S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91 enviar para o e-mail da Comissão: [cpsmc.licitacoes@gmail.com](mailto:cpsmc.licitacoes@gmail.com) o Balanço Patrimonial do 1º semestre de 2022 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, bem como a última alteração/consolidação do contrato social da empresa (nº aprovação: 6236426).** Por fim, o Presidente informa que finalizado o prazo ofertado para fins de diligência, será realizada uma nova sessão para dar o julgamento da documentação de habilitação das 03 (três) empresas participantes do presente certame. Para fins de publicidade e conhecimento da licitante ausente, o Presidente emite Comunicado de Diligência para fins de publicidade no sítio eletrônico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, bem como o envio do comunicado para os endereços eletrônicos (e-mails) de todas as licitantes. Antes de encerrar a presente sessão, o Presidente informa que, com base no apontamento do Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa, a Comissão diligenciou a validade dos selos das autenticações digitais constantes nos documentos de habilitação da empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS, sendo os respectivos selos validados e conferidos junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB, conforme em comprovantes em anexo. Frisa-se que os selos dos requerimentos de empresários, contrato social e suas alterações da licitante supra, não foram diligenciados junto ao sítio do TJ/PB, tendo em vista que todos constam registrados e com selo, chancela ou autenticação digital da JUCEC, e constam na Certidão Específica do respectivo órgão. Logo, estão validados pela respectiva Junta Comercial do estado sede da licitante. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão



Permanente de Licitação do CPSMC, engenheiro consultor e preposto presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Crato/CE, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES	<i>Cicero Leosmar Parente Gomes</i>
Membro:	ANÉLICA LIMAVERDE DE CARVALHO	<i>Anelicia Lima Verde de Carvalho</i>
Membro:	KÁTIA RAYANE FERNANDES BEZERRA	<i>Katia Rayane Fernandes Bezerra</i>
ENGENHARIA CONSULTIVA		
Função	Nome	Assinatura
Credenciado:	EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA	<i>Emerson Henrique de S. Bezerra</i>

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49 – Sr. Antonio Rosalvo Faustino Filho – CPF nº 644.***.***-20 (Responsável pelo protocolo)	SOMENTE PROTOCOLO
2 – AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 09.134.077/0001-29 – Sr. Cid Alves de Moraes – CPF nº 673.***.***-00	<i>Cid Alves</i>
3 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91 – Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa – CPF nº 046.***.***-09	AUSENTOU-SE



### Consulta de atos selados

<b>Selo Original</b> <u>AIG06586 - XVOE</u>	<b>Tipo de ato</b> Autenticação	<b>Descrição</b> Documento. cod. Documento_Codigo_74851403191318080669
<b>Ressalva</b> -	<b>Nome da Serventia</b> 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	
<b>Selo Original</b> <u>AIG06587 - D5ZR</u>	<b>Tipo de ato</b> Autenticação	<b>Descrição</b> Documento. cod. Documento_Codigo_74851403191318080669
<b>Ressalva</b> -	<b>Nome da Serventia</b> 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

Nova Consulta

*Cid*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*



### Consulta de atos selados



<b>Selo Original</b> AKK07335 - TFI4	<b>Tipo de ato</b> Autenticação	<b>Descrição</b> Documento Código 74852008205768832031 CamScanner 08-20-2020 16.40.11.pdf
<b>Ressalva</b> -	<b>Nome da Serventia</b> 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

Nova Consulta

*Handwritten signatures and initials*